Prefeitura Municipal do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/020

Rio Grande, 18 de janeiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa **EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.**

Considerando que a Constituição Federal garante a irredutibilidade de vencimentos; considerando a necessidade de criar incentivo para que servidores possam ocupar cargo de Secretário de Município, não causando distorções do servidor receber menos em cargo com maior responsabilidade administrativa; se faz necessário inclusão de expressa previsão de que o servidor possa optar pelos vencimentos do próprio cargo ao ocupar a função de Secretário de Município, e corrigindo a incongruência criada ao ocupar o cargo de Secretário e perceber menor valor pecuniário com os vencimentos do cargo de Secretário.

Respeitosamente,

FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
Dados: 2023.01.19 12:29:27 -03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Prefeitura Municipal do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.

Art. 1º – Fica criado o Artigo 71-A na Lei Orgânica do Município do Rio Grande, com a seguinte redação:

Art. 71-A O servidor municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, ao ocupar o cargo de Secretário de Município, poderá optar pelos vencimentos do seu cargo".

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 18 de janeiro de 2023.

FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
Dados: 2023.01.19 12:29:44 -03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas